PUBLICADO
EM 17 / 03 / 1998
Responsável

Registro
Livro 01
Folha 07
Data 04-03-98
Responsável

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 17 DE MARÇO DE 1.998

SÚMULA: Aprecia a Prestação de Contas, da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT., referente ao exercício de 1.996, que trata dos Balancetes e Balanço Geral, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, referente ao exercício financeiro de 1.996. processos nºs, 6.898-5/97, 3.203-4/96, 4.764-3/96, 7.205-2/96, 8.918-4/96, 1.113-9/96, 12.727-2/96, 14.674-9/96, 16.310-4/96, 17.855-1/96, 19.829-3/96, 562-2/97 e 2.018-4/97, que concerne aos balancetes financeiros dos meses de janeiro a dezembro de 1.996, e o Balanço geral do mesmo exercício de 1.996, na gestão do Prefeito **Flávio Ferreira Lima**.

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 07 de abril de 1.998.

Edney Alves dos Santos
Presidente

João Ailton Barbosa
Vice-Presidente

Eurenice Silvestre Chaves
1º Secretária